



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1612/2013

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
ROSILENE TIMOTEO DOS SANTOS DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora **ROSILENE TIMOTEO DOS SANTOS DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº. 7.309.540-9-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 007.019.579-05, nomeada em 18 de setembro de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 11784/2012, com fruição no período de 31 de julho de 2013 à 30 de outubro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de julho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Cidade de Umuarama

2705/2013

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE <u>13</u>	<u>Julho</u> 20 <u>13</u>
DE Nº <u>9.824</u>	
UMUARAMA, <u>15</u>	<u>07</u> 20 <u>13</u>
<u>Antônio de Aguiar</u>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	